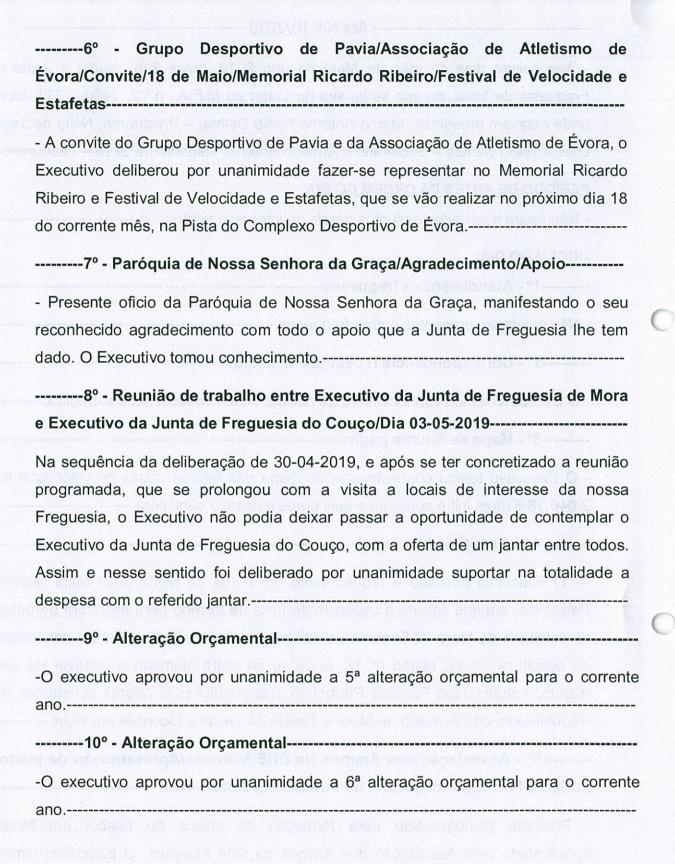
Mandato 2017-2021 – Junta de Freguesia de Mora 🍍



Ata N.º 10/2019			
- Aos quinze dias do mês de Maio do ano 2019, pelas 21h, reuniu a Junta d			
Freguesia de Mora, na sua sede, sita no Largo do M.F.A., n.º 2, 7490 - 217, Mora			
onde estavam presentes: Marco António Fortio Calhau - Presidente, Nélia de Jesus			
Dias Aniceto Santos – Secretária e Arnaldo António Valdanta da Silva – Tesoureiro			
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:			
- Não foram abordados assuntos gerais de interesse autárquico			
ORDEM DO DIA:			
1° - Atendimento a fregueses			
- Não estiveram presentes outros fregueses			
2º - Correspondência recebida e expedida			
- O Executivo tomou conhecimento da correspondência recebida e expedida			
3° - Mapa de faturas pagas			
- O Executivo tomou conhecimento do mapa das faturas pagas no valor total de			
2.046,18 € (dois mil e quarenta e seis euros e dezoito cêntimos)			
4.° - Cemitério Municipal			
O Executivo analisou o requerimento em nome de Maria José Maia Martins			
Patrocínio, em que solicita a cedência de faixa de terreno para sepultura perpétua			
no cemitério de Mora. O Executivo deliberou por unanimidade deferir a concessão			
da sepultura n.º 38, talhão nº 18, onde se encontra inumado o cadáver de seu			
marido, António José Paredes Patrocínio, nas condições e valores constantes no			
Regulamento do Cemitério de Mora e Tabela de Taxas e Licenças em vigor			
5° - Associação dos Amigos da CHÉ Morense/Apresentação de plano-			
projecto/Formação de jovens no Futebol em Mora			
- Presente plano/projecto para formação de jovens no futebol em Mora,			
apresentado pela Associação dos Amigos da Ché Morense. O Executivo tomou			
projecto/Formação de jovens no Futebol em Mora			

Mandato 2017-2021 – Junta de Freguesia de Mora 🚪





Mandato 2017-2021 – Junta de Freguesia de Mora 🥞



 Todas as deliberações tomadas sobre as matérias apresentadas nesta reunião de
Junta foram discutidas e aceites por pelo menos 2/3 dos eleitos da Junta de
Freguesia nos termos do n.º 2 do artigo 50.º, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro,
sendo reconhecida por todos a urgência da deliberação imediata sobre os assuntos
em causa
- Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi dada por encerrada, pelas 22h e
55m, do dia 15 Maio, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada
vai ser assinada pelos membros da Junta
-O Presidente:
-O Secretário:

-O Tesoureiro: __

Mandato 2017-X-021 - renta da l'in grasia de Wora